



Número: **0002595-59.2018.4.01.3303**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA**

Última distribuição : **04/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0002595-59.2018.4.01.3303**

Assuntos: **Corrupção ativa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)				
CARLOS EDUARDO DE JESUS ALBUQUERQUE (REU)		SUZANA BARRETO CABRAL (ADVOGADO) HAROLDO GUTEMBERG URBANO BENEVIDES (ADVOGADO) GOLDEMBERG URBANO BENEVIDES (ADVOGADO) PHILLIPE DE MESQUITA BRAGA RODRIGUES (ADVOGADO) CAIO VERAS JOSINO (ADVOGADO)		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2190636506	04/06/2025 13:46	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 0002595-59.2018.4.01.3303
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
ASSUNTO(S): CORRUPÇÃO ATIVA
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria) ()
POLO PASSIVO:CARLOS EDUARDO DE JESUS ALBUQUERQUE (CPF: 903.764.203-91)
ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: HAROLDO GUTEMBERG URBANO BENEVIDES - CE28242, GOLDEMBERG URBANO BENEVIDES - CE30827, PHILLIPE DE MESQUITA BRAGA RODRIGUES - CE24425, CAIO VERAS JOSINO - CE33961 e SUZANA BARRETO CABRAL - CE34083
VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Crim] Assinar Decisão - Secretaria (Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras BA/Juiz Federal Substituto)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 4 de junho de 2025.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação



eletrônica (qrcode).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20071517121072500000274993048
Volume	Volume	20071517134684700000274993060
25955920154013303_V001	Volume	20071517134695900000274993068
Volume	Volume	20071517170192900000274993072
00.00.00.000000 (Mídia)	Volume	20071517170213600000274993075
00.00.02.984000 (Mídia)	Volume	20071517170227700000274998037
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20071517175238000000274998077
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20071517192379100000275002049
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20072817143173500000285001553
Sentença Tipo D	Sentença Tipo D	21022011221283900000318688623
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	21032608130192800000483898643
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	21032608130210300000483898644
Petição intercorrente	Petição intercorrente	21040514135644700000490017035
Apelação	Apelação	21040910423958500000494780074



01 - Manifestação - Carlos Eduardo de Jesus Albuquerque - Apelação Criminal	Apelação	21040910423997200000494789033
Despacho	Despacho	21061516015104900000569525066
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	21070111193714100000604843058
Petição intercorrente	Petição intercorrente	21070610032951200000612869531
Informação	Informação	21120618420207700000840899759
Informação de Prevenção Negativa	Informação de Prevenção Negativa	21120707492200000002129137447
Despacho	Despacho	21121117463800000002129137448
Intimação	Intimação	21121315260800000002129137449
Certidão	Certidão	21121315260800000002129137450
RAZÕES RECURSAIS	Outras peças	22012413595300000002129137451
RAZÕES CARLOS	Outras peças	22012413595300000002129137453
Intimação	Intimação	22012420022900000002129137454
Parecer	Parecer	22012513295200000002129137456
Intimação de Pauta	Intimação de Pauta	24062818155100000002129137457
Certidão de julgamento	Certidão de Julgamento Colegiado	24080518432600000002129137458
Acórdão	Acórdão	24081314421400000002129137459
Voto	Voto	24081314421400000002129137461
Relatório	Relatório	24081314421400000002129137462
Ementa	Ementa	24081314421400000002129137463
Certidão	Certidão	24081510363900000002129137464
Petição intercorrente	Petição intercorrente	24081514285800000002129137467
Voto Revisão	Voto Revisão	24081518512500000002129137460
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	24092509284100000002129137468
Informação	Informação	24092509284200000002129137470
Ato ordinatório	Ato ordinatório	25021915261120000000011528666
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	25021915263882600000011528949
Petição intercorrente	Petição intercorrente	25022010551134900000011718709
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	25060413464222700000032106807

